De Março de 2004 a Agosto de 2006 — director do Departamento de Programas do IPJ, tendo assumido, por inerência de funções, a presidência da Comissão de Selecção do Programa JUVENTUDE, no âmbito do qual viria a desempenhar funções de coordenação técnica da respectiva Agência Nacional (Maio a Agosto de 2006).

Despacho (extracto) n.º 20 115/2006

Programa Mobilidade e Intercâmbio para Jovens 2006

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento do Programa Mobilidade e Intercâmbio para Jovens, publicado em anexo à Portaria n.º 345/2006, de 11 de Abril, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude, tendo em vista a implementação do Programa no ano de 2006, determina a atribuição de um apoio financeiro à entidade promotora no valor de € 19.

13 de Setembro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso n.º 10 775/2006

Foram Amélia Maria Ferreira Silva Lavareda Rocha e Cidália Nogueira de Oliveira Jorge de Carvalho, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Santarém, com dotação global, nomeadas por meu despacho de 23 de Agosto de 2006, após confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 4.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, assistentes administrativas especialistas, precedendo concurso interno de acesso limitado, ficando posicionadas no 1.º escalão, índice 269. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2006. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 20 116/2006

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras foi designada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, para o cargo de chefe de núcleo de Gestão Contabilística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, Júlia Catarina Antunes Serra Pereira, especialista-adjunta de nível 1 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 20 117/2006

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, foi revogado o despacho (extracto) n.º 16 354/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2006, relativo à transferência, para esta Direcção-Geral, da assistente administrativa especialista Raquel Cristina Paulino Coucello.

18 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.*

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 20 118/2006

Nomeio as licenciadas Maria Helena Guerreiro Mestre Avó, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), e Paula de Jesus Pereira Costa, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., técnicas superiores principais de serviço social do quadro de pessoal da ADSE.

7 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires.*

Despacho (extracto) n.º 20 119/2006

Nomeio, precedendo concurso, na categoria de técnico superior estagiário, em comissão de serviço extraordinária por um ano, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

a) Maria Laura Veríssimo Dias, tesoureira do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão.
b) José Alberto Magalhães da Silva, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo, Setúbal.
c) Susana Cristina Pimentel Pinto, técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto.
d) Maria Otília Ferreira Gomes Pinto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

7 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires.*

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso (extracto) n.º 10 776/2006

Concurso para assistente administrativo especialista da Direcção-Geral do Tesouro

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Junho de 2006 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, aprovado pela Portaria n.º 1223-E/91, de 30 de Dezembro, com a seguinte distribuição:

Quota A — nove lugares destinados aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro;
Quota B — um lugar reservado a funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública.

2 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.
4 — Conteúdo e área funcional — execução de tarefas nas áreas de administração de pessoal, financeira, patrimonial, secretaria, expediente e arquivo e assegurar trabalhos de processamento de texto.
5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e detenham a categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a *Bom.*
6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção:

a) A avaliação curricular, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) A entrevista profissional de selecção, se o júri o entender.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao director-geral do Tesouro e entregue em mão no Núcleo de Recursos Humanos desta Direcção-Geral, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Ministério das Finanças e da Administração Pública, Direcção-Geral do Tesouro, Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1149-008 Lisboa, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Indicação da categoria que detém e do serviço a que pertence;

c) Identificação do concurso e lugar a que se candidata;

d) Habilitações literárias.

8.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado, donde conste, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço competente, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria que detém e a antiguidade que nela conta, bem como na carreira e na função pública, e as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, com a respectiva comprovação.

8.3 — Os candidatos que não tenham obtido classificação de serviço/avaliação nos anos relevantes para o presente concurso deverão requerer ao júri, em alínea separada, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º e do artigo 19.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

8.4 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

9 — Os originais ou fotocópias autenticadas das acções de formação profissional e do certificado de habilitações literárias podem ser exigidos pelo júri, para conferência, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelo respectivo serviço.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral do Tesouro, Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1149-008 Lisboa, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado Dino Jorge Ramos Santos, coordenador do Núcleo de Recuperações de Créditos, equiparado a chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Rosário Campos, técnica superior do tesouro principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciada Ana Luísa Pereira Almeida Silva Jorge Vicente, técnica superior do tesouro principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio, técnica superior do tesouro principal.

Maria Rosário Faria Carvalho Castãno, técnica de fazenda especialista.

15 — Ao presente concurso, em tudo o que não se encontra aqui expresso, são aplicáveis as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 186/98, de 7 de Julho, e 419/99, de 21 de Outubro, e o Código do Procedimento Administrativo.

31 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *José Castel-Branco.*

Aviso (extracto) n.º 10 777/2006

Concurso para assistente administrativo principal da Direcção-Geral do Tesouro

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Junho de 2006 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, aprovado pela Portaria n.º 1223-E/91, de 30 de Dezembro, com a seguinte distribuição:

Quota A — dois lugares destinados aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro;

Quota B — um lugar reservado a funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública.

2 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo e área funcional — execução de tarefas nas áreas de administração de pessoal, financeira, patrimonial, secretaria, expediente e arquivo e assegurar trabalhos de processamento de texto.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, detenham a categoria de assistente administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a *Bom.*

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção:

a) A avaliação curricular, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) A entrevista profissional de selecção, se o júri o entender.

7 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao director-geral do Tesouro e entregue em mão no Núcleo de Recursos Humanos desta Direcção-Geral, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Ministério das Finanças e da Administração Pública, Direcção-Geral do Tesouro, Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1149-008 Lisboa, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Indicação da categoria que detém e do serviço a que pertence;

c) Identificação do concurso e do lugar a que se candidata;

d) Habilitações literárias.